



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 3.788, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

**Dispõe sobre cancelamento de despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados do exercício de 2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cancelado, na Dívida Flutuante do Município, o saldo de “Restos a Pagar não Processados” do exercício de 2018, inscrito pelo município de Lagoa Santa, no valor total de R\$ 1.097,98 (mil e noventa sete reais e noventa e oito centavos), tendo como credor BB TURISMO LTDA. - ME.

<b>ANO</b>	<b>Nº DO EMPENHO</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
2018	6932	BB TURISMO LTDA. - ME	R\$ 355,26
2018	9668	BB TURISMO LTDA. - ME	R\$ 371,36
2018	9669	BB TURISMO LTDA. - ME	R\$ 371,36
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 1.097,98</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 25 de março de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.